

COMUNICADO EXTERNO

Resultado Final da etapa de Análise Curricular referente ao Edital Nº 31/2025/UPGE**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) torna público o resultado final da etapa de Análise Curricular, conforme previsto no Edital nº 31 referente ao **Processo Seletivo Simplificado da Unidade de Planejamento e Gestão Estratégica - UPGE**.

1.2. Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados foram considerados(as) **aprovados(as)**, conforme o item 6.2 do edital e estão aptos(as) a participar da próxima fase do processo seletivo, que consiste na Avaliação de Conhecimentos.

1.3. Ressalta-se, ainda, que para a etapa de Avaliação de Conhecimentos será publicado edital específico de convocação da banca examinadora, que conduzirá a referida avaliação em conformidade com as disposições do edital do processo seletivo.

Assistente de Projetos - UPGE

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Pamela Teixeira Brasileiro	94
2º	Vitor de Araújo Peixoto	94
3º	Rafael de Almeida Metzner	92
4º	Euzilene dos Santos Barros	70

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Assistente de Projetos - UPGE - Exclusiva para PcD

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

Assistente de Projetos - UPGE - Exclusiva para PPQ

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Josué Jean Daniel Etienne	96

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Assistente de Projetos

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Lua Isis Braga Marques	96
2º	Leonardo Cambraia	96
3º	Kathlyn Evellyn Ferreira Dias	96

4º	Thais da Silva Alpires	96
5º	Lisa Giselle Pereira da Silva	94
6º	Marcelo Gomes Carneiro	94
7º	Karla Moreira Visoni	94
8º	Carine da Silva Pinto	94
9º	Jussandra Ferreira da Costa	94
10º	Wanderlaine Araujo de Assis	94
11º	Daiana Vitorino dos Santos	94
12º	David de Almeida Moysés	94
13º	Lilian Ferreira Gomes Sampaio	86
14º	Heloisa Fernandes Bandeira de Souza	86
15º	Giane Cristina de Castro	86
16º	Zelani Paulino dos Santos	86
17º	Thalía Alves de Aquino	86
18º	Maicon Douglas Amaral do Nascimento	86
19º	Ana Carolina de Oliveira Monteiro dos Santos	80
20º	Wesley Lira Gabriel	78
21º	Eucilene Alves. Santana	76
22º	Rychard de Lima Monteiro	74
23º	Márcia Machado Espinheira	70
24º	Maria Rosane Oliveira Costa	70

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Assistente de Projetos - Exclusiva para PPQ

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Viviane Amâncio Reichel	94
2º	Nayara Farias de Moura Melo	86
3º	Bárbara Luísa Fontenele da Silva	84
4º	Ilma Costa Nascimento	78
5º	Naraiza Caldas Lira	78
6º	Jorge Lucas Rodrigues Filho	76

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. A AgSUS se reserva ao direito de realizar novas convocações de candidatos, caso haja desistentes e reprovados na avaliação de conhecimentos.

2.2. Nas vagas que não houveram candidatos PcD elegíveis na Análise Curricular, a vaga correspondente foi destinada à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 4.4 do edital.

2.3. Nas vagas que não houveram candidatos PPQ elegíveis na Análise Curricular, a vaga correspondente foi destinada à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 5.7.1.1 do edital.

2.4. A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas. Reafirmamos, por fim, o compromisso da AgSUS com a transparência e a qualidade na condução dos certames públicos e agradecemos a compreensão de todos(as) os(as) candidatos(as).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 09/10/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122974** e o código CRC **D4BC0930**.

Referência: Processo nº AGSUS.004633/2025-53

SEI nº 0122974